



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2025

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
UNIFORMES (VESTIMENTAS FORMAIS),
PARA O DEPARTAMENTO DE
CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uniformes (vestimentas formais), para o departamento de Cerimonial da Câmara, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	TERNO COMPLETO MASCULINO (CALÇA E BLAZER)	UNID.	2
2	TERNINHO COMPLETO FEMININO (CALÇA E BLAZER)	UNID.	4
3	GRAVATA DE CETIM	UNID.	6
4	CAMISETE FEMININA (MANGA LONGA)	UNID.	4
5	CAMISA MASCULINA (MANGA LONGA)	UNID.	2

VALOR ESTIMADO R\$ 7.847,30 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

CONSIDERANDO que o setor de Cerimonial desempenha funções que exigem apresentação formal e padronizada, especialmente em eventos oficiais, sessões solenes,



homenagens, audiências públicas e demais ocasiões em que há representação institucional da Câmara perante autoridades e à comunidade.

CONSIDERANDO que a utilização de trajes sociais padronizados contribui para a identificação da equipe de cerimonial, reforça a imagem institucional de respeito, organização e profissionalismo, além de promover a uniformidade visual durante as atividades públicas. Ademais, a padronização das vestimentas garante isonomia entre os servidores do setor, assegurando que todos apresentem-se de forma compatível com a formalidade exigida nas cerimônias oficiais.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uniformes (vestimentas formais), para o departamento de Cerimonial da Câmara, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 1304/2025.

Jataí, aos 22 dias do mês de outubro de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí